

Feira Quinhentista – Sá de Miranda por Terras de Vila Verde

Condições de Participação EXPOSITORES

OBJETIVO

A Feira Quinhentista é uma iniciativa da Câmara Municipal de Vila Verde em parceria com os Agrupamentos de Escolas, da Escola Secundária de Vila Verde e da Escola Profissional Amar Terra Verde e Academia de Música de Vila Verde

DATA DE REALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

1º - A Feira Quinhentistas realiza-se de **10 a 12 de maio de 2019**, na Praça de Stº António.

INSCRIÇÕES

2º- Os pedidos de inscrições devem ser formulados em boletim próprio (anexo a estas condições de participação), entregues ou enviados **até às 16.00 horas, do dia 07 a 22 de março de 2019** para Município de Vila Verde - Praça do Município - 4730 – 733 Vila Verde.

2.1º - A inscrição poderá ser efetuada através de feiraquinhentista@cm-vilaverde.pt. Neste caso juntamente com a inscrição deverá ser enviada toda a documentação necessária. A ausência destes elementos põe em causa a admissão da inscrição.

2.2º- Documentação necessária: Ficha de inscrição devidamente preenchida, com a discriminação de todos os produtos para venda e exposição, devendo a Organização pronunciar-se sobre os mesmos; Cartão de Artesão ou Início de Atividade, Cartão de Cidadão e fotografias que comprovem a natureza e tipo de produtos a expor, bem como, da estrutura e trajas que normalmente utilizam em feiras quinhentistas. **O não envio de algum elemento poderá pôr em causa a decisão de admissão;**

3º - A Organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições que não se enquadrem no âmbito dos objetivos deste evento e em caso de excesso de procura poderá estabelecer as prioridades que entender mais adequadas tendo em vista, designadamente a qualidade e diversidade dos produtos e ou dos interessados.

4º - A confirmação da aceitação da inscrição ao expositor será comunicada pela Organização, até ao dia **29 de março de 2019**. Após a receção da aceitação, o expositor **Terá de proceder ao pagamento do espaço atribuído, entre o dia 01 de abril a 12 de abril de 2019**. (ver ponto 15º).

EXPOSITORES

5º- Podem participar nesta Feira Quinhentista Artesãos, Mercadores e Gastrónomos cujos produtos e estruturas retratem a época.

Produtos que podem ser comercializados/utilizados: Abanos de penas; Animais domésticos e outros nativos da Europa; Aves Azeitonas; Aguardente; Caça; Burros; Carnes de porco e de vaca; Carroças Simples; Carros de mão em Madeira; Cavalos; Cereais: trigo, centeio, aveia, cevada, e milho (apenas o painço, ou milho miúdo); Cestaria sem plásticos incorporados; Chás de ervas (não de chá verde ou preto) e mezinhas; Ementas e preçários em letra gótica; Enchidos; Ervas aromáticas e de cheiro; Esteiras; Flores; Frutos secos (figos, favas, castanhas, pevides, de abóbora, nozes amêndoas e pinhões); Grão-de-bico; Lataria; Louça de barro vermelho ou preto (de preferência não vidrada); Medicamentos naturais sem rótulos impressos ou apresentados sob forma elaborada; Mel; Ovos; Papel pardo (como recurso de embalagem); Pão; Peças de tecelagem; Peixe fresco, seco e/ou salgado; Peles; Produtos hortícolas; Queijos (evitar queijo de vaca) sem rótulo; Sacos de pano (evitar sacos de serapilheira com letras impressas); Sal; Sopa á lavrador; Tecidos crus; Torresmos; Tremoços; Utensílios de madeira sem aparência de fabrico mecânico/industrial; Vinho Branco e Tinto.

Produtos que não podem ser comercializados/utilizados: Açúcar; Amendoins; Aparelhos elétricos ou a gás; Cigarros; Baldes ou outros recipientes de plástico; Bebidas em lata; Bebidas e qualquer produto com rótulo (a menos que imite letra de época); Broa de milho; Café; Canela; Cimento; Colorau; Corda plástica; Doces com açúcar visível; Elásticos; Facas e utensílios de corte com aspeto de fabrico moderno (evitar); Fita gomada; Frutos Tropicais (banana, manga, ananás, kiwi, etc); Garrações de plástico; Lonas de cobertura; Louça vidrada (a evitar); Madeiras muito bem aparelhadas (disfarçar se necessário); Massas alimentícias; Milho; Óculos (sempre que possível evitar); Óleos alimentares; Pevides de girassol; Pimenta; Pionéses; Piercingues; Pistácio; Produtos com rótulos impressos; Produtos ou alimentos embalados em plástico, celofane ou lata; Qualquer instrumento ou utensílio de plástico; Redes metálicas; Relógios de pulsos ou outros; Sacos de plástico para transporte.

6º- Poderão ainda inscrever-se quaisquer outras entidades desde que possam complementar as finalidades da Feira.

7º- Todos os expositores deverão estar trajados atrás do balcão, não utilizar sacos de plástico, assim como copos ou pratos de plástico ou materiais não existentes na época;

ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS

8º- Os expositores devem expor em tenda ou banca própria alusiva à época, bem como os trajés, sendo que a atribuição e localização do respetivo espaço é da responsabilidade da Organização, consoante o sector de atividade e tipologia pretendidas pelos expositores.

9º - O critério de distribuição do espaço não fica dependente da ordem de chegada das candidaturas, mas sim do interesse da valorização do certame;

10º - A atribuição do espaço a qualquer expositor é sempre feita pelo tempo de duração do certame e caduca com o respetivo encerramento.

HORÁRIO

11º - A Feira Quinhentista funcionará:

- **Dia 10 – sexta-feira – das 19h00 às 24h00**
- **Dia 11 - sábado - das 10h00 às 24h00**
- **Dia 12 - domingo - das 10h00 às 20h00**

12º - Os expositores são obrigados a cumprir rigorosamente os horários da feira, mantendo a tenda aberta durante todo o horário proposto.

DECORAÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA

13º - A decoração, higiene e limpeza do espaço serão da responsabilidade dos seus ocupantes.

14º- A limpeza e a manutenção das condições de salubridade no interior dos espaços é da responsabilidade das proprietários que deverão, de acordo com Decreto-Lei n.º 67/98 de 18 de Março, acautelar meios de lavagem e secagem higiénica das mãos, meios adequados para a lavagem e desinfecção dos utensílios e equipamento de trabalho, e para a lavagem dos géneros alimentícios e equipamentos apropriados para a manutenção e o controlo das temperaturas de conservação dos alimentos (equipamentos de frio), assim como meios de lavagem de louça e afins.

ENCARGOS FINANCEIROS

15º - O aluguer do espaço rege-se pelos seguintes valores:

15.1 - Expositores

- ✓ **Artesãos** – 15,00€ por metro Linear (deverão apresentar o cartão de artesão)
- ✓ **Mercadores** – 15,00€ por metro linear
- ✓ **Tarot**– 20,00€ por metro linear
- ✓ **Doces de Romaria/ crepes** – 20,00€ por metro linear
- ✓ **Fumeiro/ Sandes/ Bifanas** - 25,00€ por metro linear
- ✓ **Pão c/ chouriço** - 30,00€ por metro linear
- ✓ **Porco no Espeto** – 50,00€ por metro linear

15.2 – Outros

- ✓ **Roulote Bar** – 75,00€
- ✓ **Roulote Farturas** – 75,00€

16º - O pagamento dos espaços deve ser efetuado após receber a comunicação de aceitação da V. inscrição para: Feira Quinhentista - Município de Vila Verde – 4730-733 Vila Verde, através de Cheque ou Vale Postal (deverão ser emitidos à ordem do Município de Vila Verde); Transferência Bancária (O IBAN é PT50 0035 0918 00000 302730 54), apresentando sempre o comprovativo de pagamento.

17º - Só são autorizados a participar na Feira Quinhentista os expositores cujos produtos e estruturas retratem a época, mediante apresentação de fotografias dos mesmos.

18º - A Organização disponibiliza um ponto de luz nas imediações das tendas, instalação de um ponto de água no espaço da feira e apoio logístico aos participantes durante o evento;

18.1º - Todos os expositores deverão vir munidos de extensões e triplas elétricas, bem como outros utensílios para eventuais necessidades.

19º - A Organização não fornece alojamento nem refeições aos expositores.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

20º Os expositores poderão ocupar os espaços atribuídos pela **organização entre as 14h00 e as 19h00, do dia 10 de maio de 2019**. A desmontagem deverá ser feita a partir das **20h00 do dia 12 de maio de 2019**.

21º- Todos os expositores que confeccionam comida, devem trazer banca com torneira, mangueira e depósito de esgoto, eletrocutor de insetos disfarçados, doseador de sabonete líquido, toalhetes de papel e demais elementos exigidos no HACCP;

22º- Não é permitido pisar a relva, nem circular com a viatura nos passeios do jardim.

23º- Não é permitida a entrada de camiões pesados na praça, (caso seja necessário terá que informar a organização).

24º - Não é permitido a entrada das viaturas no espaço da feira enquanto houver afluência de público; será dada indicação atempadamente para o início da desmontagem.

25º - As cargas e descargas de mercadorias só poderão ser efetuadas até uma hora antes da abertura da Feira Quinhentista.

26º- Os preços a praticar pelos participantes devem estar bem visíveis ao público.

27º - A Organização reserva-se ao direito de mandar retirar todos os produtos que não se enquadrem no espírito de uma feira quinhentista.

RESPONSABILIDADE DOS EXPOSITORES

28º O expositor obriga-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à respetiva atividade, designadamente em matéria laboral, higiene e segurança no trabalho, obrigações fiscais.

29º O expositor é civil e criminalmente responsável pelas suas ações e omissões, cabendo-lhe ainda a responsabilidade contraordenacional pelas mesmas, declinando a Organização qualquer responsabilidade por eventuais infrações às normas legais e regulamentares a observar por aquele.

30º A Organização declina qualquer tipo de responsabilidade relacionada com a fiscalização que é da responsabilidade do expositor.

ENCERRAMENTO DO EVENTO

31º - A Feira Quinhentista encerra às 20h00, no dia 12 de maio de 2019.

32º - O expositor fica obrigado a deixar o espaço nas condições em que o recebeu;

ANIMAÇÃO

33º - Está prevista animação ao longo do período de realização da Feira Quinhentista que, atempadamente, todo o programa será disponibilizado no sítio oficial – www.cm-vilaverde.pt ou na página de facebook: <https://www.facebook.com/S%C3%A1-de-Miranda-Por-Terras-de-Vila-Verde-Feira-Quinhentista-283415258459649/> .

CONDIÇÕES GERAIS

34º - As inscrições para a Feira Quinhentista obrigam à aceitação do presente Regulamento e demais diretivas da Organização.

35º - O expositor não poderá ceder a qualquer título o direito de ocupação do espaço que lhe foi atribuído, mesmo que parcial, sem prévia autorização da Organização.

36º - A Organização não assume qualquer dever de custódia ou depósito sobre os bens dos expositores cabendo exclusivamente a estes suportar os riscos inerentes à sua perda, furto ou roubo ou deterioração ou dano, declinando aquela de forma expressa a respetiva responsabilidade.

37º- Se o Expositor cancelar a sua inscrição (ou incorrer no previsto no artº6), verifique-se ou não a posterior ocupação desse espaço, ser-lhe-á cobrado:

- ✓ 50% Valor, se o cancelamento se verificar até 15 dias antes da data do início da montagem do evento;
- ✓ O valor total previsto da sua participação se o cancelamento se verificar nos últimos quinze dias.

OMISSÕES

38º- As dúvidas ou casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Organização da Feira Quinhentista.

FICHA DE INSCRIÇÃO

SÁ DE MIRANDA POR TERRAS DE VILA VERDE - FEIRA QUINHENTISTA – 10,11 E 12 DE MAIO 2019

IDENTIFICAÇÃO / DADOS DE FACTURAÇÃO:			
Nome:			
Morada:			
Código Postal:		Localidade:	
Contactos:		E-mail:	
N.º Contribuinte		Área de Negócio	
Necessita de:		⇒ Luz Monofásica	
		⇒ Luz Trifásica	
Produtos a Expor			

ESPAÇO A REQUERER:

DEFINIÇÃO DO (S) ESPAÇOS (S) POR METRO LINEAR:		
Expositores***	Valor metro linear:	Designação:
<input type="checkbox"/> Artesão*	15,00€	N.º de metros ____ x 15,00€ = ____
<input type="checkbox"/> Mercadores *	15,00€	N.º de metros ____ x 15,00€ = ____
<input type="checkbox"/> Tarot*	20,00€	N.º de metros ____ x 20,00€ = ____
<input type="checkbox"/> Doces de Romaria / Crepes*	20,00€	N.º de metros ____ x 20,00€ = ____
<input type="checkbox"/> Fumeiro/ Sandes/ Bifanas**	25,00€	N.º de metros ____ x 25,00€ = ____
<input type="checkbox"/>	N.º de metros ____ x 30,00 € = ____	
<input type="checkbox"/> Pão com chouriço 30,00€		
<input type="checkbox"/> Porco no espeto**	50,00€	N.º de metros ____ x 50,00€ = ____
Outros*		
<input type="checkbox"/> Rouletes (Bar e Farturas)**	75,00€	N.º de metros ____ x 75,00€ = ____

* Sujeitos a lotação máxima;

* **Documentação a anexar:** Cartão de artesão ou início de atividade, cartão de cidadão e fotografias que comprovem os produtos, a estrutura e os trajes de feiras quinhentistas;

** **Documentação anexar:** Comunicação prévia com prazo de prestação de serviços de restauração e bebidas com carácter sedentário; comprovativo de pagamento do (Licenciamento Zero).

*** As Associações, instituições de Solidariedade Social interessadas terão um desconto de 20% sob os valores de aluguer ao público em geral.

Data: ____/____/____

Tomei conhecimento e concordo com as condições de participação,

(Assinatura)

A preencher pelos Serviços do Município de Vila Verde

Pagamento feito a ____/____/____	Valor: _____ €	Documento de Validação n.º _____
<input type="checkbox"/> Numerário		



Vila Verde
Município

MUNICÍPIO DE VILA VERDE
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município, 4730-733 Vila Verde

Tel. 253310500 – N.º Verde **800 20 74 55** – Fax 253 312036 – E-mail: feiraquinhentista@cm-vilaverde.pt

- Cheque n.º _____, sacado s/ Banco _____
- Transferência (NIB 0035 0918 00000302730 54 CGD